



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGA Nº CMBG-CET-2025/00014

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de produtos com a finalidade manter o espaço da cozinha e área do Plenário organizados e com utensílios adequados, mantendo a higiene e proporcionando uma estrutura adequada aos servidores e aos visitantes.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O Plano de Contratações Anual está em andamento.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Utensílios solicitados servirão para substituição de produto com validade vencida, no caso dos refis de filtro; em relação aos demais produtos, o motivo da substituição é o desgaste natural pela utilização ou quebrados.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

04 un garrafa térmica preta 1L; 01 un chaleira elétrica de 1,8L /2L; 02 un suportes dispenser porta copos descartável 200ml de parede; 02 un refil filtro para PURIFICADOR DE ÁGUA SPECIALE BR PR6005201, MARCA IBBL

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Os Orçamentos respectivos estão anexados ao Processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Aproximadamente R\$ 700,00 (Setecentos reais).



Assinado com senha por JAIME ZANDONAI.
Documento Nº: 135774-6643 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=135774-6643>

Classif. documental

01.05.01.02

SIGA

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Não se aplica.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Por item.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS

Não se aplica.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Não se aplica.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

12. DESCRIÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de utensílios para manutenção dos serviços da Câmara Municipal.

14. JUSTIFICATIVA PELO NÃO-PREENCHIMENTO DOS ITENS NÃO OBRIGATÓRIOS

Todos os itens obrigatórios foram preenchidos.

Bento Gonçalves, 10 de junho de 2025.

- assinado eletronicamente -
Jaime Zandonai
Procurador Jurídico

